



~~7777~~
R.U. 02.231.959.00.0

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 229/SERENG_SCA/108318
Protocolo COMAER nº 67270.010387/2013-26

Canoas, 13 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de depósito em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Sr. Bento Miguel Selau Magnus, de 05 de julho de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um depósito, com 08,30 metros de altura, em terreno com 20,10 metros de altitude, **atingindo 28,40 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Maria Bernadina dos Santos Magnus, nº 71, Bairro Rubem Berta, nas coordenadas geográficas 30°00'09"S e 51°06'00"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, que estará localizada sob a Superfície de Aproximação do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Deve ser observado que dentro das Superfícies de Aproximação, Transição e Decolagem não são permitidas implantações consideradas de natureza perigosa, de acordo com o previsto no Art. 65, da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.
3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 229/SERENG_SCA/108318 - V COMAR, de 13 FEV 2014,
Prot nº 67270.010387/2013-26)

solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da
Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da
Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e
diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


No Imp FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

ADEL SARAIVA PEÑA Coronel Engenheiro REF

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo. Sr. Comandante do comando Aéreo Regional

Bento Miguel Selau Magnus, brasileiro, comerciante, RG 4033643232, CPF 334625340-68, domiciliado a Rua Maria Bernardina dos Santos Magnus, nº 85, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre, RS, CEP 91.170-200, vem requerer a V. Exª autorização para realizar o aproveitamento de terreno vazio para a construção de depósito, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1. Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário:

Bento Miguel Selau Magnus, Maria Bernardina dos Santos Magnus, nº 85, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre, RS, CEP 91.170-460, telefone 051-3338-4603 / 051-9985-8099;

2. Identificação e natureza do aproveitamento:

Trata-se da construção de um depósito térreo, com pé-direito duplo, classificado no Plano Diretor de Porto Alegre, LC 646/10, como Comércio Atacadista, código 2.2, em um terreno de 300,00 m², com uma área construída total de 225,00 m²;

3. Endereço ou localização da implantação:

Rua Maria Bernardina dos Santos Magnus, nº 71, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre, RS, CEP 91.170-460, latitude sul 30°00'09" e longitude oeste 51°06'00";

4. Previsão de início e término do empreendimento:

Início julho 2013 e término novembro 2013;

5. Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos:

Distância em linha reta 5.824m;

6. Altitude do terreno no local do aproveitamento:

20,1m;

7. Altura do solo ao topo, da implantação pretendida:

8,30m;

8. Área da implantação:

300m²;

9. Material predominante na implantação:

Alvenaria, pilares e vigas em concreto armado e cobertura em fibrocimento com tesouras metálicas;



10. Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber:

Não tem;

11. Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea:

Trata-se de comércio atacadista para depósito de mercadorias, que são trazidas e distribuídas por caminhões. Não há característica específica que possa constituir perigo à navegação aérea;

12. Carta topográfica da região ou cópia, na escala 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinado por engenheiro devidamente qualificado: Apresentado uma imagem de satélite do Google Earth em que indica a distância entre a pista inicial/final e o local da obra.

13. Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinqüenta mil) ou maior, contendo:

a) Localização do auxílio à navegação aérea;

Apresentado uma imagem de satélite do Google Earth em que indica a distância entre a pista inicial/final e o local da obra. Início/final da pista latitude sul 29°59'42" longitude oeste 51°09'33". Distância em linha reta do início/final da pista até o local da implantação 5.824m.

b) Indicação do local de implantação.

Apresentado Mapa Cadastral da Cidade de Porto Alegre escala 1:1000 com as curvas de nível.

14. Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:

Anexadas as plantas A1/2 e A2/2

15. Outros elementos quando solicitados.

Não tem.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter o endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bento Miguel Selau Magnus

Comerciante



Assinatura

Porto Alegre, 5 de julho de 2013.

PROTÓCOLO DO SERENG-5-ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 17/07/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 07593

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.010387/2013-26
Data: 10/07/13 Hora: 13:50